



MUNICÍPIO DE CHAVES

AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CHAVES

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, para os efeitos previstos no artigo 192.º Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou prorrogar o prazo de conclusão do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Chaves para o dia 13 de julho de 2020.

A deliberação mencionada foi tomada em reunião pública do órgão executivo municipal realizada no dia 30 de setembro do ano corrente, para cumprimento das disposições conjugadas no n.º 6 do artigo 76.º e no n.º 7, do artigo 89.º, ambos do RJIGT, tendo por base a Informação n.º 37/SPMOT/2019, de 23 de setembro, da Divisão de Gestão e Ordenamento do Território.

Mais torna público que toda a documentação relevante relacionada com o procedimento de revisão do PDM, está disponível para consulta na Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, sita na Rua da Infantaria XIX, Edifício Duques de Bragança, 2.º piso, onde poderão ser prestados esclarecimentos adicionais sobre este assunto, no dia de atendimento semanal (quartas-feiras), durante o horário normal de expediente.

Chaves, 14 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz